



Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru, na forma da Lei 1.422/2013 de 10 de junho de 2013 e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)
Início da Publicação 22/09/2020
Termo da Publicação 07/10/2020


José Cleiton Xiana
Procurador do Município

LEI N.º 1.934, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

**DENOMINA OFICIALMENTE A RUA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

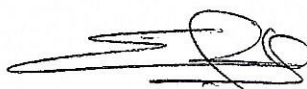
O PREFEITO DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o logradouro público de MARIA MENEZES BRUNO a Rua SDO, localizada no bairro Alagadiço, seguindo sentido NORTE/SUL, com início na rua sem saída e término na Rua Francisco Foque da Rocha, com extensão de 74m, nesta municipalidade, conforme o croqui em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU (CE), em 22 (vinte e dois) de setembro de 2020.



ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeito de Paracuru



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

OFÍCIO Nº 089/2020

Senhor Prefeito,

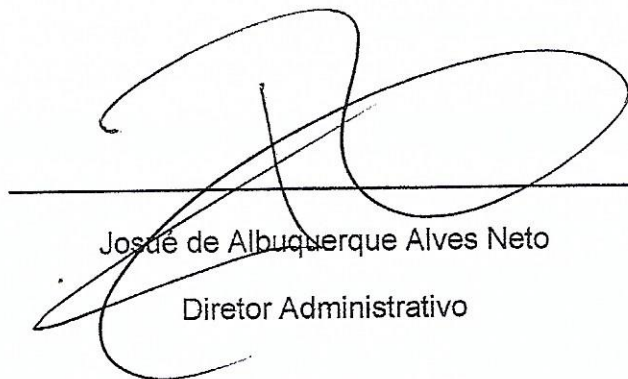
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os seguintes projetos:

1- Projeto de Lei nº 014/2020 e 015/2020 de autoria do Poder Legislativo;

Sendo o que se propõe para o momento, aproveito o ensejo para reiterar as nossas expressões de consideração e apreço.

Paracuru, 17 de setembro de 2020.

Atenciosamente,



José de Albuquerque Alves Neto
Diretor Administrativo

Ao Excelentíssimo senhor

Eliabe Albuquerque de Oliveira

Prefeito Municipal de Paracuru/CE.

Nesta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

GABINETE DO VEREADOR MAURO CEZÁR QUEIROZ DE FREITAS

Projeto de Lei 014 2020

Autoria Do Ver. Mauro Cezár Queiroz De Freitas

Secretaria Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 33
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
03 de Setembro de 2020

Paracuru, Ce 03 De Setembro ,de 2020

Denomina Oficialmente a Rua

Que Indica e Da Outras Providencias

A câmara municipal de Paracuru

DECRETA;

Art.1º.- Fica denominado o logradouro publico de MARIA MENEZES BRUNO a Rua SDO , localizada no bairro alagadiço seguindo sentido NORTE/SUL com incio Rua sem saída e terminio na rua Francisco foque da rocha ,com extensão de 74,00m , nesta municipalidade , conforme o croqui em anexo;

Art.2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ,revogando-se as disposições contrarias.

Câmara municipal de Paracuru, em 03 de setembro de 2020

03 09 20 13 42 00

Mauro Cezar Queiroz De Freitas

Vereador

Legislatura 2017/2020

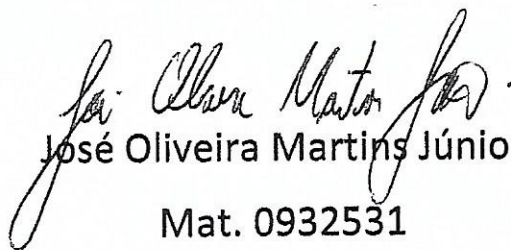


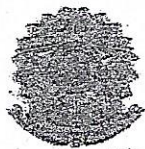
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
O futuro chegou!

Declaração

Declaro para os devido fins que a rua SDO Localizada no bairro ALAGADIÇO, com início em uma rua sem saída, seguindo sentido Norte/Sul até a rua Francisco Foque da rocha, com uma extensão de 74,00m, nesta Municipalidade, conforme croqui em anexo, não possui denominação oficial.

Paracuru 03 de Setembro de 2020


José Oliveira Martins Júnior
Mat. 0932531



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA MENEZES BRUNO

CPF: 447.505.243-34

MATRÍCULA:

020107 01 55 2020 4 00007 243 0003054 27

SEXO	RAÇA	ESTADO CIVIL E IDADE
Femin.	Branca	divorciado, 70 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
FORTALEZA-CE	CE Rg nº 09016556663;	
		SELO
		SIM

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
residente RUA RICARDO PIRES CARDOSO, 235, BUSÉRIO-CE, filho(a) de ROSARY MARIAS DE MOURA e FRANCISCA DE OLIVEIRA MENEZES

DATA E HORA DO FALLEIMENTO
vinte e oito de dezembro de dois mil e dezanove às 23:18hs

LOCAL DE FALLEIMENTO
MUNICÍPIO DE BOMFIM - UEL, BUSÉRIO-CE

CAUSA DA MORTE
CHOCUE HIPOVOLÊMICO; HEMOTORAX À DIREITA; ANEURISMA DISSECANTE DA AORTA TORÁCICA

DEPARTAMENTO, COMISSÃO (MUNIC. E CANT. SE COMISSÃO)
MORTUÁRIA METROPOLITANA

DECLARANTE
MARCIA LIMA MENEZES BRUNO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATTESTA O ÓBITO
DRA. ROSARY MARIAS DE MOURA - CRM: 6693, DO Nº 2770913-4

ANOTAÇÕES/ADAPTAÇÕES A ADICIONAR
LIVRO: C-07, FOLHA: 2437, TERMO: 3054. NÃO DEIXOU TESTAMENTO, DEIXOU BENS À INVENTARIAR

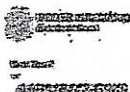
ADAPTAÇÕES DE CASAMENTO			
DOCUMENTO	NÚMERO	ESPÉCIE	VALOR
RG	0	0	0
PIS/PIS	0	0	0
PASSAPORTE	0	0	0
CART. NAC. SAÚDE	0	0	0
DOCUMENTO	NÚMERO	ESPÉCIE	VALOR
TÍTULO ELEITORAL	0	0	0

CERTIDÃO SEMPLADA 1º OFÍCIO
CARLOS RUADE FILHO - INTERIRO,
Registrador.
AVENIDA EDUARDO SÁ, 48 C CENTRO
BUSÉRIO - Ceará
Tel. 85 3260-5290

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Don 11

BUSÉRIO, 03 de janeiro de 2020.

Antonio Alberto Oliveira
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
Oficial Substituto do Registro Civil



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

ESPAÇO DE ACESSO AO MOCO

LOJA CHOPINHO

RUA JOSE PIRES

R. FRANCISCO FLORE DA ROCHA

0175